

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES **TEMPORÁRIOS**

## Processo Seletivo Simplificado 24/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise dos documentos protocolados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 24/2023, com o propósito de seleção de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SAÚDE. Isto posto, feita a devida análise documental, o fazendo da seguinte forma:

Foram recebidas a documentação de oito candidatos, sendo desclassificados:

IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO, JOSEANE ANDRADE SANTOS, KELVIN EDUARDO SANTANA DA SILVA, PRISCILA ROBERTA DA SILVA e HUMBERTO CESAR OLIVEIRA PAULA, por ausência de comprovação de residência;

Assim, procedeu-se com a classificação dos candidatos que apresentaram a documentação conforme previsto no edital, sendo procedida a classificação final destes a seguir:

INSCRITOS	PONTUAÇÃO	IDADE	COLOCAÇÃO
AMABILE PAOLA DE SOUZA	20	23	10
GIOVANA APARECIDA SARAIVA	05	41	2°
JOSEANE ANDRADE SANTOS	05	25	3°

Dê-se publicidade da presente reunião aos interessados, podendo esses manifestarem quanto a discordância, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis da presente data.

Após o prazo supra, com a homologação do Processo Seletivo Simplificado, o expediente deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Os trabalhos forgar encerrados às 11:30h. Nada mais havendo a registrar, eu, DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.



## RAFAEL HENRIQUE FERRARI SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários Municipio de Itapeva/MG

## PRISCILA MIOTTI DA CUNHA

Membro - Município de Itapeva/MG

oculo fona a devida análise dodumenta, o fazendo du segunta forma:

ONVEIRA PAULA, poblacedens de comprovação de residencia

comornie provista no edital, sendo procedida a blasailica

ous! BOUAR BO BITADON BO ABRAGO MEMPORARIA DE NOEMIE DE SAUDE ! su

MARKEL ORISHNA OHVERA DE ARAUJO JOSEANE ANDRADE SANTOS JELVIN

Dé se publicidade da presente reunião nos interessades, podendo esses mandestaron

spás a tresa subté, dom 8 homoidasaão da Processa Selabro Simplisados o expudiente

DALFALANDARE TENDERALDAREN BURGALERA SEORIERO ALEMANDAREN

Publishers a ne-cultidis